



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 210
Disponibilização: 08/11/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 693, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026396-81.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 584 (5127837), de 20 de setembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.09.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor MARCIO AROSTI, RF 2968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal Bauru, tudo a partir de 01/10/2019;"

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor MARCIO AROSTI, RF 2968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 01/10/2019 e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal Bauru, tudo a partir de 02/10/2019;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/11/2019, às 06:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5259279** e o código CRC **CF323098**.